

IMÓVEL: Um terreno com área de **63.249,28m²**, situado no lado par da Estrada Cristovão Machado Campos, s/nº, ao lado do nº 2938, Vargem Grande, Florianópolis/SC, com as seguintes medidas e confrontações: **frente** medindo **210,435m** em onze lances, o primeiro lance medindo 20,253m, o segundo 10,472m, o terceiro 11,986m, o quarto 33,230m, o quinto 17,521m, o sexto 18,411m, o sétimo 14,997m, o oitavo 25,686m, o nono 16,155m, o décimo 18,582m e o décimo primeiro lance medindo 23,142m, todos confrontando com a Estrada Cristovão Machado de Campos; **lateral Sul** medindo **121,034m** em dois lances, o primeiro lance medindo 47,601m, confrontando com terras de Anarolina Tagina dos Santos e o segundo lance medindo 73,433m, confrontando com terras de Lourival Boech; **fundos** medindo **400,245m** em três lances, o primeiro lance medindo 62,585m, o segundo 110,635m e o terceiro lance medindo 227,025m, todos confrontando com terras de Pedra Branca Ltda; **lateral Norte** medindo **416,016m** em quatro lances, o primeiro lance medindo 63,850m, o segundo 45,402m, o terceiro 58,544m e o quarto lance medindo 248,220m, todos confrontando com terras de Ana Maria Lobo de Toledo. **Inscrição imobiliária sob nº 31.35.098.0918.001-119.**

PROPRIETÁRIO: **JAMES EDUARDO BELLINI**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 101.096.245-2 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 281.887.480-72, residente e domiciliado na Avenida Borges de Medeiros, nº 3160, apto. 1901, Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº **40.864** em 20/09/1995, neste Ofício Imobiliário.

A Oficial


Gleci Palma Ribeiro Melo

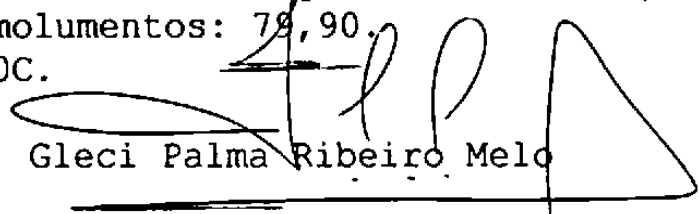
Av-1-134863 - 29 de maio de 2014.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 272.219 em 14/05/2014.

Procede-se a esta averbação, para constar que a presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento datado em 20/02/2013, apresentado pelo proprietário supra qualificado, e com base na certidão expedida em 08/05/2014, pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental - SMHSA. Emolumentos: 79,90.

Selo(s): DKB11192-U00C.

Averbado por


Gleci Palma Ribeiro Melo

Av-2-134863 - 29 de maio de 2014.

VERSO

PROTOCOLO OFICIAL N°: 272.219 em 14/05/2014.

TRASLADO DE AVERBAÇÃO: "AV-3" da matrícula n° 40.864.

PROTOCOLO OFICIAL N°: 267.894 em 06/02/2014.

Procede-se a esta averbação, com base (a) no requerimento datado de 30/08/2013, (b) no memorial descritivo firmado em 13/12/2013, com a anuência do Presidente da FATMA, Gean Marques Loureiro, (c) no Termo de Compensação e Manutenção da Área Florestada datado de 07/12/2012, devidamente assinado pelo Presidente da FATMA, Gean Marques Loureiro, e (d) no levantamento topográfico de datado de Novembro/2013, apresentados pelo proprietário **JAMES EDUARDO BELLINI, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n° 1010962452 SJTC/RS, inscrito no CPF sob n° 281.887.480-72, residente e domiciliado na Avenida Borges de Medeiros, n° 3160, apto 1901, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu procurador Tiago Martins, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n° 3.997.649-1 SSP/SC, inscrito no CPF n° 004.444.089-83, com endereço profissional na Rua Hoepcke, n° 90, Centro, Florianópolis/SC, nos termos da procuração pública lavrada no livro n° 0511, fls. 121, no Serviço Notarial e Protesto 1° Ofício de São José dos Pinhais/PR em data de 25/10/2013, para constar que parte do imóvel desta matrícula, com área de **20.373,61m²**, localizada nos fundos do imóvel, a 355,816m da Estrada Cristóvão Machado de Campos, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente ao leste** em dez lances medindo **381,01m**, sendo que o primeiro parte do vértice 5 com coordenadas X=752343.8803 e Y=6958484.5571, com uma distância de 66,018m, o segundo lance mede 21,191m, o terceiro lance mede 49,254m, o quarto lance mede 29,364, o quinto lance mede 18,208m, o sexto lance mede 32,613m, o sétimo lance mede 44,122m, o oitavo lance mede 37,531m, o nono lance mede 36,439m e o décimo lance mede 46,270m, chegando ao vértice 15, com coordenadas X=752560.8526 e Y=6958181.9388, todos confrontando com James Eduardo Bellini; **Fundos ao oeste** em três lances medindo **400,244m**, sendo que o primeiro parte do vértice 1 com coordenadas X=752558.2322 e Y=6958172.6233, com uma distância de 62,585m, o segundo lance mede 110,635m e o terceiro lance mede 227,025m, chegando ao vértice 4 com coordenadas X=752291.1146 e Y=6958485.1894, todos confrontando com área de Pedra Branca Ltda; **Lateral esquerda ao norte**, partindo do vértice 4 com coordenadas X=752291.1146 e Y=6958485.1894 e uma distância de **52,770m**, chegando ao vértice 5 com coordenadas X=752343.8803 e Y=6958484.5571, confrontando com terras de Ana Maria Lobo de Toledo e **lateral direita ao sul**, partindo do vértice**

15, com coordenadas X=752560.8526 e Y=6958181.9388 e uma distância de 9,455m, chegando ao vértice 1 com coordenadas X=752558.2322 e Y=6958172.6233, confrontando com terras de Lorival Boechs", está gravada como área de compensação e manutenção ambiental, sendo vedado qualquer tipo de uso sem a autorização da Fundação de Amparo ao Meio Ambiente (FATMA) - Emolumentos: R\$ 75,30.

Averbado por

7' Gleci Palma Ribeiro Melo

R-3-134863 - 09 de junho de 2014.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 273.338 em 09/06/2014 (aberto para cumprimento do **PROCEDIMENTO INTERNO Nº:** 3847 em 03/06/2014, a fim de vincular este ato a selo de fiscalização)

TÍTULO: COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda datada de 01/04/2014, lavrada no livro nº 352, fls. 071/072v, no 2º Tabelionato de Notas e 1º Protesto de Títulos, de Florianópolis/SC.

TRANSMITENTE: JAMES EDUARDO BELLINI, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1010962452 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 281.887.480-72, residente e domiciliado na Avenida Borges de Medeiros, nº 3160, Centro, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu procurador Tiago Martins, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da carteira nacional de habilitação nº 02844945422 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob nº 004.444.089-83, residente e domiciliado na Rua Jornalista Narbal Villela, nº 56, apto. 604B, João Paulo, Florianópolis/SC, conforme procuração pública lavrada em 25/10/2013, às fls. 121 do Livro 0511 do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de São José dos Pinhais/PR.

ADQUIRENTE: MIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.841.300/0001-00, com sede na Rua Lauro Linhares, nº 2055, sala 901, Trindade, Florianópolis/SC, neste ato apresentada por seu sócio administrador Manoel Bento Gonçalves, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 972.803 SESPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 047.307.209-20, residente e domiciliado na Rua Arlindo Penna, nº 27, Santa Mônica, Florianópolis/SC.

VALOR: R\$ 900.000,00, declarado para cumprimento do Art. 502 da CNCGJ/SC em R\$ 2.489.184,40 e avaliado pela PMF em R\$ 2.489.184,40.

CONDIÇÕES: Não tem.

OBSERVAÇÃO: O ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Intervivos foi recolhido no Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 49.783,69, nº DAM -

VERSO

13565491-00-0, conforme autenticação nº 1.1B7.311.BAC.2D9.6A6, datada de 15/10/2013. O Fundo de Reaparelhamento da Justiça foi recolhido no Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 490,00, conforme autenticação nº 5.B5D.864.B91.21E.53B, Nosso Número: 0000.50020.0961.2260, datada de 15/10/2013, e guia do Fundo de Reaparelhamento da Justiça complementar recolhido no Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 30,00, conforme autenticação nº 0.9E8.A70.EA3.A0A.EAE, Nosso Número: 0000.50020.1009.7996, datada de 20/03/2014. Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 793 CN TJ). Emitida a D.O.I. Emolumentos: R\$ 1.040,00.

OBSERVAÇÃO AO REGISTRO: O valor da venda, tributos e emolumentos informados referem-se à aquisição desta área e da área atingida, matriculada sob o nº 40.864. Emolumentos: R\$ 79,90.

Selo(s): DLA96732-VD3Z.

Registrado por

✎ Gleci Palma Ribeiro Melo

Av-4-134863 - 09 de junho de 2014.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 273.338 em 09/06/2014 (aberto para cumprimento do **PROCEDIMENTO INTERNO Nº:** 3847 em 03/06/2014, a fim de vincular este ato a selo de fiscalização)

Procede-se a esta averbação para constar que o R-3 desta matrícula é reprodução do R-6 da matrícula nº 40.864, realizado em 30/05/2014 para inscrição da Escritura Pública de Compra e Venda, protocolada sob o nº 270.839, em 11/04/2014, que transferiu a MIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. não só a área atingida pelo sistema viário, remanescente naquela matrícula, mas também a área hoje aqui inscrita (63.249,28m²). Emolumentos: R\$ 79,90.

Selo(s): DLA96733-D3ZV.

Averbado por

✎ Gleci Palma Ribeiro Melo

Av-5-134863 - 17 de março de 2015.

PROCEDIMENTO INTERNO Nº: 4514 em 13/03/2015.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, com base na planta e memorial descritivo que deu origem a retificação de área da "Av-2" da matrícula nº 40.864, para retificar, no ato de abertura e na "Av-2" desta matrícula, a medida de fundos dos imóveis, para que passe a constar como: "FUNDOS com 417,901m em 5 (cinco) lances, sendo o primeiro com 62,585m, o segundo com 110,635m, o terceiro com

Florianópolis, 18 de março de 2015

9,035m, o quarto com 8,621m e o quinto com 227,025m, todos confrontando com o imóvel de Pedra Branca Ltda".

Selo(s): DTJ10589-8RCC.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

R-6-134863 - 18 de março de 2015.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 285.335 em 09/03/2015.

TÍTULO: INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - ~~Procede-se a este registro,~~ em atenção a Escritura Pública de Incorporação Imobiliária, datada de 27/11/2014, lavrada no livro nº 359, fls. 001/016V e Escritura Pública de Rerratificação, datada de 11/02/2015, lavrada no livro nº 361, fl. 117/117V, ambas no 2º Tabelionato de Notas e 1º Protesto de Títulos, de Florianópolis/SC, onde figura como incorporadora **MIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 95.841.300/0001-00, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 35, Trindade, na cidade de Florianópolis/SC, neste ato representada por seu sócio administrador: Maurício Gonçalves, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 3.131.611/SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 029.584.119-00, residente e domiciliado na Avenida das Pitangueiras, nº 942, Daniela, Florianópolis/SC, **para inscrever a incorporação imobiliária empreendimento denominado "COMPLEXO DE MÚLTIPLO USO NORTH VILLAGE", submetido ao regime da Lei nº 4.591/64, que terá finalidade residencial/comercial - multifamiliar, aprovado Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 58638, com Alvará de Licença nº 1191, datado de 19/11/2014, e que, conforme plantas, NBR e memorial descritivo é assim descrito e caracterizado:**

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Trata-se de um conjunto de edificações e outras áreas comuns localizadas em 4 setores, com uma área real de 13.582,450m² equivalente a 9.954,394m² de área de construção, com a seguinte composição:

SETOR I- Uso Residencial Multifamiliar: Neste setor estão localizadas: a) Áreas de uso privativo, representadas por 120 (cento e vinte) unidades autônomas (UA) em edificações de dois (2) pavimentos, denominadas e numeradas como residências 01 a 120. A Unidade Autônoma é constituída pela área da edificação da residência e pela área de uma vaga de estacionamento descoberta, que é área acessória da UA; b) Áreas de uso comum de divisão não proporcional, atribuídas às residências, que são representadas por 12 vagas de estacionamento para visitantes, denominadas e numeradas como vagas 01 a 12, área de lazer, zeladoria e guarita.

VERSO

SETOR II- Uso Esportivo e Lazer: - Neste setor estão localizadas áreas de uso comum de divisão não proporcional, atribuídas às residências, que são representadas por churrasqueira/jogos, quadra de esporte, piscina adulto, piscina infantil e deck.

SETOR III- Uso Comercial: Neste setor estão localizadas áreas de uso privativo, representadas por 6 lojas comerciais, denominadas e numeradas como lojas 1 a 6.

SETOR IV- Área Comum do Complexo de Múltiplo Uso: Neste setor estão localizadas: a) Áreas de uso comum não proporcional, atribuídas às residências, representadas por 14 vagas de estacionamento descoberto, denominadas e numeradas como vagas 11 a 24; b) Áreas de uso comum não proporcional, atribuídas às lojas, representadas por 10 vagas de estacionamento descoberto, denominadas e numeradas como vagas 01 a 10; c) Áreas de uso comum proporcional representadas por reservatório de água, depósito de lixo e DTL. O acesso às diversas áreas do condomínio quer sejam privativas ou comuns se dá através de vias internas do próprio condomínio.

UNIDADES AUTÔNOMAS: As unidades autônomas terão a seguinte individualização:

-Residências de nº 1 a 12, 17 a 72, 97 a 104, 107, 108 e 113 a 120, CADA UMA delas com a seguinte descrição: área real privativa de 64,160m², área real privativa acessória (garagem) de 12,000m² e área real comum de 26,269m², perfazendo a área real total de 102,429m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0074846% ou 473,395m², sendo 44,090m² de área de terreno ocupada pela residência e respectiva garagem, 26,040m² de área de terreno de uso exclusivo (quintais frontal e de fundos), totalizando a área de terreno de uso exclusivo de 70,130m² e 403,265m² de área de terreno de uso comum.

-Residências de nº 13 a 16, 73 a 96, 105, 106 e 109 a 112, CADA UMA delas com a seguinte descrição: área real privativa de 82,140m², área real privativa acessória (garagem) de 12,000m² e área real comum de 33,614m², perfazendo a área real total de 127,754m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0094961% ou 600,622m², sendo 53,070m² de área de terreno ocupada pela residência e respectiva garagem, 37,170m² de área de terreno de uso exclusivo (quintais frontal e de fundos), totalizando a área de terreno de uso exclusivo de 90,240m², e 510,382m² de área de terreno de uso comum.

-Lojas de nº 1 e 6, CADA UMA delas com a seguinte descrição: área real privativa de 51,635m² e área real comum de 21,075m², perfazendo a área real total de 72,710m², correspondendo-lhe uma

fração ideal de 0,0056595% ou 357,963m², sendo 51,635m² de área de terreno ocupada pela loja, área de terreno de uso exclusivo, e 306,328m² de área de terreno de uso comum.

-Lojas de nº 2 a 5, CADA UMA delas com a seguinte descrição: área real privativa de 50,490m² e área real comum de 20,635m², perfazendo a área real total de 71,125m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0055345% ou 350,059m², sendo 50,490m² de área de terreno ocupada pela loja, área de terreno de uso exclusivo, e 299,569m² de área de terreno de uso comum.

ÁREAS DE USO COMUM: Constituem-se de áreas e coisas comuns, indivisíveis e expressamente enumeradas no parágrafo 2º do artigo 1.331 do Código Civil: a) O terreno em que será construído o empreendimento. b) No SETOR I - USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR: Áreas de uso comum de divisão não proporcional, atribuídas às residências, representadas por 12 vagas de estacionamento para visitantes, denominadas e numeradas como vagas 01 a 12, área de lazer, zeladoria e guarita; No SETOR II - USO ESPORTIVO E LAZER: Áreas de uso comum de divisão não proporcional, atribuídas às residências, representadas por churrasqueira/jogos, quadra de esporte, piscina adulto, piscina infantil e deck; No SETOR IV -

ÁREA COMUM DO COMPLEXO DE MULTIPLO USO: b.1) Áreas de uso comum não proporcional, atribuídas às residências, representadas por 14 vagas de estacionamento descoberto, denominadas e numeradas como vagas 11 a 24; b.2) Áreas de uso comum de divisão não proporcional, atribuídas às lojas, representadas por 10 vagas de estacionamento descoberto, denominadas e numeradas como vagas 01 a 10; b.3) Áreas de uso comum de divisão proporcional, representadas pelo reservatório de água, depósito de lixo e DTL. c) Os equipamentos necessários ao funcionamento do condomínio, as fundações, a estrutura de sustentação das edificações, as redes e as instalações de combate a incêndio, o sistema de para-raios, a sinalização aérea, as redes gerais das instalações de águas, as redes gerais das instalações de águas pluviais e esgotos sanitários, as redes gerais das instalações elétricas, as redes gerais das instalações telefônicas e as redes gerais das instalações de TV e de lógica.

PRAZO DE CARÊNCIA: Renuncia ao prazo de carência.

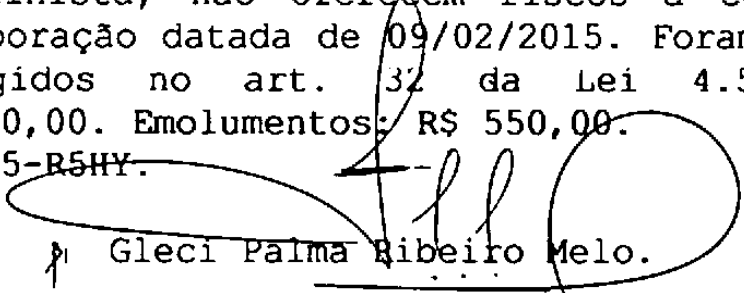
CUSTO GLOBAL DA OBRA: R\$ 17.072.159,59.

OBSERVAÇÕES: O projeto do empreendimento é de autoria do arquiteto e urbanista Renee Gonçalves, inscrito no CAU/BR sob o nº. A83589-7 (RRT SIMPLES nº. 0000003211361). A planilha NBR ABNT 12.721 foi elaborada pela engenheira civil Fernanda Candemil de Oliveira,

VERSO

inscrita no CREA/SC sob o n°. 066373-3 (ART n°. 5237564-8). Foram apresentadas: 1) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome da incorporadora, emitida em 23/12/2014 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil; 2) Certidão Positiva de Ações Trabalhistas em nome da incorporadora emitida em 03/02/2015 pelo Tribunal Regional do Trabalho - 12ª Região, com suas respectivas certidões narrativas das ações n°: 0002223-38.2010.5.12.0026, 00892-2008-059-12-00-2, 00954-2008-059-12-00-6, 00975-2008-059-12-00-1, 02034-2008-059-12-00-2, 0003969-02.2011.5.12.0059, 0004023-65.2011.5.12.0059, 0004025-35.2011.5.12.0059, 0004102-44.2011.5.12.0059, 0004426-34.2011.5.12.0059, 0000127-77.2012.5.12.0059, 0001974-17.2012.5.12.0059; 3) Certidão Positiva de Ações Cíveis e Criminais da Justiça Federal em nome da incorporadora emitida em 03/02/015 pela Justiça Federal da 4ª Região, com suas respectivas narrativas das ações n°: 2009.72.00.014403-2, 5009516-21.2012.404.7200, 5018392-62.2012.404.7200 e 5019728-04.2012.404.7200; 4) Certidão Positiva de Ações Cíveis da Justiça Estadual emitida em 14/01/2015 pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com suas respectivas narrativas das ações n°: 0134800-09.2007.8.24.0023, 0000575-18.2008.8.24.0023, 0009706-17.2008.8.24.0023, 0039432-65.2010.8.24.0023, 0064954-94.2010.8.24.0023, 0048644-76.2011.8.24.0023, 0072244-92.2012.8.24.0023, 0324577-66.2014.8.24.0023, 0326932-49.2014.8.24.0023, 0001119-62.2004.8.24.0082, 0002382-90.2008.8.24.0082, 0005587-25.2011.8.24.0082; 5) Declaração da incorporadora e do contador de que os débitos relacionados a incorporadora, referentes às ações cíveis da Justiças Comum, Federal e Trabalhista, não oferecem riscos à conclusão da obra objeto da incorporação datada de 09/02/2015. Foram apresentados os documentos exigidos no art. 32 da Lei 4.591/64. Unidades Autônomas: R\$ 550,00. Emolumentos: R\$ 550,00. Selo(s): DTJ10595-R5HY.

Registrado por



Gl Gleci Palma Ribeiro Melo.

Av-7-134863 - 18 de março de 2015.

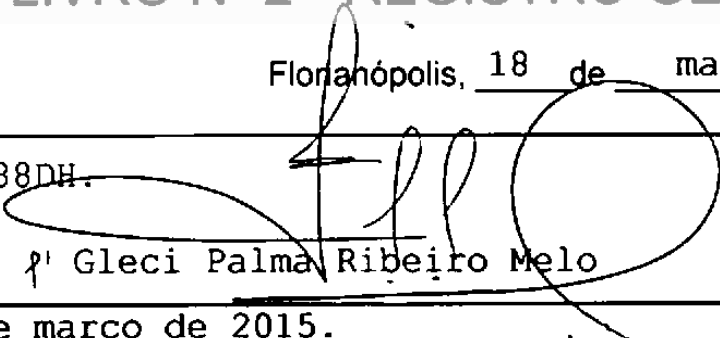
PROTOCOLO OFICIAL N°: 285.335 em 09/03/2015.

Procede-se a esta averbação para constar que a Minuta da Futura Convenção do "COMPLEXO DE MÚLTIPLO USO NORTE VILLAGE", foi registrada neste Ofício Imobiliário, no Livro 3/RA sob n° 9174, em 18/03/2015.

Florianópolis, 18 de março de 2015

Selo(s): DTJ10723-88DH.

Averbado por



Gl Gleci Palma Ribeiro Melo

Av-8-134863 - 18 de março de 2015.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 285.335 em 09/03/2015.

Procede-se a esta averbação, para constar a relação de
transferência das unidades abaixo:

RESIDÊNCIAS

Residência nº 01 - Transferida para a matrícula nº 139.341.
 Residência nº 02 - Transferida para a matrícula nº 139.342.
 Residência nº 03 - Transferida para a matrícula nº 139.343.
 Residência nº 04 - Transferida para a matrícula nº 139.344.
 Residência nº 05 - Transferida para a matrícula nº 139.345.
 Residência nº 06 - Transferida para a matrícula nº 139.346.
 Residência nº 07 - Transferida para a matrícula nº 139.347.
 Residência nº 08 - Transferida para a matrícula nº 139.348.
 Residência nº 09 - Transferida para a matrícula nº 139.349.
 Residência nº 10 - Transferida para a matrícula nº 139.350.
 Residência nº 11 - Transferida para a matrícula nº 139.351.
 Residência nº 12 - Transferida para a matrícula nº 139.352.
 Residência nº 13 - Transferida para a matrícula nº 139.353.
 Residência nº 14 - Transferida para a matrícula nº 139.354.
 Residência nº 15 - Transferida para a matrícula nº 139.355.
 Residência nº 16 - Transferida para a matrícula nº 139.356.
 Residência nº 17 - Transferida para a matrícula nº 139.357.
 Residência nº 18 - Transferida para a matrícula nº 139.358.
 Residência nº 19 - Transferida para a matrícula nº 139.359.
 Residência nº 20 - Transferida para a matrícula nº 139.360.
 Residência nº 21 - Transferida para a matrícula nº 139.361.
 Residência nº 22 - Transferida para a matrícula nº 139.362.
 Residência nº 23 - Transferida para a matrícula nº 139.363.
 Residência nº 24 - Transferida para a matrícula nº 139.364.
 Residência nº 25 - Transferida para a matrícula nº 139.365.
 Residência nº 26 - Transferida para a matrícula nº 139.366.
 Residência nº 27 - Transferida para a matrícula nº 139.367.
 Residência nº 28 - Transferida para a matrícula nº 139.368.
 Residência nº 29 - Transferida para a matrícula nº 139.369.
 Residência nº 30 - Transferida para a matrícula nº 139.370.
 Residência nº 31 - Transferida para a matrícula nº 139.371.
 Residência nº 32 - Transferida para a matrícula nº 139.372.
 Residência nº 33 - Transferida para a matrícula nº 139.373.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

VERSO

Residência n° 34	- Transferida para a matrícula n°	139.374.
Residência n° 35	- Transferida para a matrícula n°	139.375.
Residência n° 36	- Transferida para a matrícula n°	139.376.
Residência n° 37	- Transferida para a matrícula n°	139.377.
Residência n° 38	- Transferida para a matrícula n°	139.378.
Residência n° 39	- Transferida para a matrícula n°	139.379.
Residência n° 40	- Transferida para a matrícula n°	139.380.
Residência n° 41	- Transferida para a matrícula n°	139.381.
Residência n° 42	- Transferida para a matrícula n°	139.382.
Residência n° 43	- Transferida para a matrícula n°	139.383.
Residência n° 44	- Transferida para a matrícula n°	139.384.
Residência n° 45	- Transferida para a matrícula n°	139.385.
Residência n° 46	- Transferida para a matrícula n°	139.386.
Residência n° 47	- Transferida para a matrícula n°	139.387.
Residência n° 48	- Transferida para a matrícula n°	139.388.
Residência n° 49	- Transferida para a matrícula n°	139.389.
Residência n° 50	- Transferida para a matrícula n°	139.390.
Residência n° 51	- Transferida para a matrícula n°	139.391.
Residência n° 52	- Transferida para a matrícula n°	139.392.
Residência n° 53	- Transferida para a matrícula n°	139.393.
Residência n° 54	- Transferida para a matrícula n°	139.394.
Residência n° 55	- Transferida para a matrícula n°	139.395.
Residência n° 56	- Transferida para a matrícula n°	139.396.
Residência n° 57	- Transferida para a matrícula n°	139.397.
Residência n° 58	- Transferida para a matrícula n°	139.398.
Residência n° 59	- Transferida para a matrícula n°	139.399.
Residência n° 60	- Transferida para a matrícula n°	139.400.
Residência n° 61	- Transferida para a matrícula n°	139.401.
Residência n° 62	- Transferida para a matrícula n°	139.402.
Residência n° 63	- Transferida para a matrícula n°	139.403.
Residência n° 64	- Transferida para a matrícula n°	139.404.
Residência n° 65	- Transferida para a matrícula n°	139.405.
Residência n° 66	- Transferida para a matrícula n°	139.406.
Residência n° 67	- Transferida para a matrícula n°	139.407.
Residência n° 68	- Transferida para a matrícula n°	139.408.
Residência n° 69	- Transferida para a matrícula n°	139.409.
Residência n° 70	- Transferida para a matrícula n°	139.410.
Residência n° 71	- Transferida para a matrícula n°	139.411.
Residência n° 72	- Transferida para a matrícula n°	139.412.
Residência n° 73	- Transferida para a matrícula n°	139.413.
Residência n° 74	- Transferida para a matrícula n°	139.414.
Residência n° 75	- Transferida para a matrícula n°	139.415.
Residência n° 76	- Transferida para a matrícula n°	139.416.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Residência nº 77 - Transferida para a matrícula nº 139.417.
Residência nº 78 - Transferida para a matrícula nº 139.418.
Residência nº 79 - Transferida para a matrícula nº 139.419.
Residência nº 80 - Transferida para a matrícula nº 139.420.
Residência nº 81 - Transferida para a matrícula nº 139.421.
Residência nº 82 - Transferida para a matrícula nº 139.422.
Residência nº 83 - Transferida para a matrícula nº 139.423.
Residência nº 84 - Transferida para a matrícula nº 139.424.
Residência nº 85 - Transferida para a matrícula nº 139.425.
Residência nº 86 - Transferida para a matrícula nº 139.426.
Residência nº 87 - Transferida para a matrícula nº 139.427.
Residência nº 88 - Transferida para a matrícula nº 139.428.
Residência nº 89 - Transferida para a matrícula nº 139.429.
Residência nº 90 - Transferida para a matrícula nº 139.430.
Residência nº 91 - Transferida para a matrícula nº 139.431.
Residência nº 92 - Transferida para a matrícula nº 139.432.
Residência nº 93 - Transferida para a matrícula nº 139.433.
Residência nº 94 - Transferida para a matrícula nº 139.434.
Residência nº 95 - Transferida para a matrícula nº 139.435.
Residência nº 96 - Transferida para a matrícula nº 139.436.
Residência nº 97 - Transferida para a matrícula nº 139.437.
Residência nº 98 - Transferida para a matrícula nº 139.438.
Residência nº 99 - Transferida para a matrícula nº 139.439.
Residência nº 100 - Transferida para a matrícula nº 139.440.
Residência nº 101 - Transferida para a matrícula nº 139.441.
Residência nº 102 - Transferida para a matrícula nº 139.442.
Residência nº 103 - Transferida para a matrícula nº 139.443.
Residência nº 104 - Transferida para a matrícula nº 139.444.
Residência nº 105 - Transferida para a matrícula nº 139.445.
Residência nº 106 - Transferida para a matrícula nº 139.446.
Residência nº 107 - Transferida para a matrícula nº 139.447.
Residência nº 108 - Transferida para a matrícula nº 139.448.
Residência nº 109 - Transferida para a matrícula nº 139.449.
Residência nº 110 - Transferida para a matrícula nº 139.450.
Residência nº 111 - Transferida para a matrícula nº 139.451.
Residência nº 112 - Transferida para a matrícula nº 139.452.
Residência nº 113 - Transferida para a matrícula nº 139.453.
Residência nº 114 - Transferida para a matrícula nº 139.454.
Residência nº 115 - Transferida para a matrícula nº 139.455.
Residência nº 116 - Transferida para a matrícula nº 139.456.
Residência nº 117 - Transferida para a matrícula nº 139.457.

VERSO

Residência n° 118 - Transferida para a matrícula n° **139.458.**

Residência n° 119 - Transferida para a matrícula n° **139.459.**

Residência n° 120 - Transferida para a matrícula n° **139.460.**

LOJAS

Loja n° 01 - Transferida para a matrícula n° **139.461.**

Loja n° 02 - Transferida para a matrícula n° **139.462.**

Loja n° 03 - Transferida para a matrícula n° **139.463.**

Loja n° 04 - Transferida para a matrícula n° **139.464.**

Loja n° 05 - Transferida para a matrícula n° **139.465.**

Loja n° 06 - Transferida para a matrícula n° **139.466.**

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

R-9-134863 - 14 de maio de 2015.

PROTOCOLO OFICIAL N°: 286.802 em 13/04/2015.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Escritura Pública de Constituição de Alienação Fiduciária datada de 30/03/2015, lavrada no livro n° 362, Fls. 131/136v, no 2° Tabelionato de Notas e 1° de Protesto de Títulos de Florianópolis/SC.

DEVEDORA FIDUCIANTE: MIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 95.841.300/0001-00, com sede na Rua Humberto de Campos, n° 35, Trindade, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu sócio administrador Manoel Bento Gonçalves, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n° 972.803 - SESPDC/SC, inscrito no CPF sob n° 047.307.209-20, residente e domiciliado na Rua Arlindo Penna, n° 27, Santa Mônica, Florianópolis/SC.

CREDORA FIDUCIÁRIA: GLECI PALMA RIBEIRO MELO, brasileira, registradora, portadora da carteira de identidade n° 81.104-1 - SESP/SC, inscrita no CPF sob n° 887.612.239-72, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n° 6.515/77, com VALCYR MELO, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade n° 110.511 - SESP/SC, inscrito no CPF sob n° 028.669.949-49, residentes e domiciliados na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, n° 3.400, apto. 801, Centro, Florianópolis/SC.

VALOR: R\$ 1.140.598,44.

OBJETO DA GARANTIA: A fração ideal de 0,0774189% do imóvel desta matrícula, que corresponderá: (a) à Residência n° 17, matriculada sob o n° 139.357; (b) à Residência n° 36, matriculada sob o n° 139.376; (c) à Residência n° 68, matriculada sob o n° 139.408; (d) à Residência n° 120, matriculada sob o n° 139.460; (e) à

MATRÍCULA

- 134.863 -

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 07 -

Florianópolis, 14 de maio de 2015

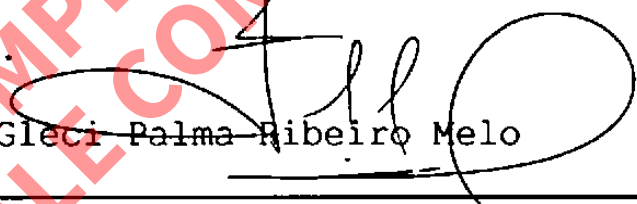
Residência nº 13, matriculada sob o nº 139.353; (f) à Residência nº 14, matriculada sob o nº 139.354; (g) à Residência nº 15, matriculada sob o nº 139.355; (h) à Residência nº 109, matriculada sob o nº 139.449; e (i) à Residência nº 112, matriculada sob o nº 139.452, todas do Complexo de Múltiplo Uso North Village, incorporado sob o "R-6" supra.

CONDIÇÕES: Valor da Avaliação para fins de Leilão Extrajudicial R\$ 1.995.532,35, a ser atualizado monetariamente pelo CUB/SINDUSCON/SC e demais condições constantes na Escritura.

OBSERVAÇÃO: O Fundo de Reparelhamento da Justiça foi recolhido no valor de R\$ 550,00, Nosso Número: 0000.50020.1117.8172, sobre os imóveis das matrículas nºs 139.357, 139.376, 139.408, 139.460, 139.353, 139.354, 139.355, 139.449 e 139.452. A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o cumprimento de todas as obrigações por parte dos devedores, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplência daqueles, conforme dispõe a Lei 9.514/97. Emolumentos: R\$ 1.100,00 - Selo: R\$ 1,55.

Selo(s): DVQ64463-22LL.

Registrado por


Gleci Palma Ribeiro Melo

Av-10-134863 - 10 de fevereiro de 2016.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 297.887 em 19/01/2016.

Procede-se a esta averbação, com base no requerimento datado de 14/01/2016, expedido pela incorporadora **MIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.841.300/0001-00, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 35, Trindade, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu sócio administrador: Manoel Bento Gonçalves, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 972.803 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 047.307.209-20, residente e domiciliado na Rua Arlindo Penna, nº 27, Córrego Grande, Florianópolis/SC, **nos termos dos artigos 31-A e ss. da Lei 4.591/64, alterada pela Lei 10.931/04, para submeter a incorporação do COMPLEXO DE MÚLTIPLO USO NORTH VILLAGE, registrada sob o "R-6" supra, ao regime de afetação,** pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador, **constituindo PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO,** destinado à consecução da incorporação correspondente à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. Emolumentos: R\$ 92,20 - Selo: R\$ 1,70.

Continua no verso

Visualização de Matrícula

MATRÍCULA

-134.863-

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

07V

VERSO

Selo(s): EDY26428-ICIW.

- () Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial Titular
 Murilo Ribeiro Melo - Substituto Legal
 () Renan Dantas Fernandes - Escrevente Substituto
 () Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente Auxiliar

Av-11-134863 - 03 de outubro de 2016.

PROTOCOLO OFICIAL N°: 306.994 em 06/09/2016.

Procede-se a esta averbação, com base no Ofício n° 720001710879, expedido pelo Diretor de Secretaria, Rodrigo Costa Medeiros, em 05/09/2016, em cumprimento ao despacho proferido em 30/08/2016, pela MMª. Juíza Federal Substituta Marjorie Cristina Freiberger, para constar existência da Ação Civil Pública n° 5014617-97.2016.4.04.7200/SC, em trâmite na 6ª Vara Federal de Florianópolis/SC, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em face de MIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 96.841.300/0001-00; JAMES EDUARDO BELLINI, inscrito no CPF sob n° 281.887.480-72; e FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA - FATMA, inscrita no CNPJ sob n° 83.256.545/0001-90, tendo, entre outros pedidos, como objeto: (a) o cancelamento da Licença Ambiental de Instalação n° 497/2013 concedida ao empreendimento, pela FATMA, em 28/01/2013; (b) o desfazimento e retirada de todas as intervenções, equipamentos e edificações decorrentes da implantação do empreendimento, Complexo de Múltiplo Uso North Village, ou outras que venha a ocorrer durante a tramitação do feito; e (c) a desocupação e efetiva recuperação ambiental do imóvel desta matrícula. Emolumentos: R\$ Isento - Selo: R\$ Isento.

Selo(s): DOG48482-1XR7.

- () Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial Titular
 () Murilo Ribeiro Melo - Substituto Legal
 () Renan Dantas Fernandes - Escrevente Substituto
 Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente Auxiliar